



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Rosiane Pereira Leite		
EMENTA: Concede a Rosiane Pereira Leite, autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fabio Pinheiro Esmeraldo, da rede municipal de ensino, situada no município do Crato.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 04555851-5	PARECER: 0206/2005	APROVADO: 23.05.2005

I – RELATÓRIO

Rosiane Pereira Leite, nomeada pela Portaria nº 0402112/2005 do Prefeito do Município do Crato, para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fabio Pinheiro Esmeraldo, situada no Sítio Baxio São José, Distrito de Santa Rosa, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/96, Art.64 para exercer a função.

Devido, porém, à carência no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 18, solicita, neste Processo protocolado sob o nº 04555851-5, a necessária autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação relacionada na Resolução nº 374/2003, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovado pelo CREDE 18 a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Rosiane Pereira Leite está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da escola até quando permanecer no cargo comissionado.

III – VOTO DO RELATOR

Que Rosiane Pereira Leite está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fabio Pinheiro Esmeraldo, do Crato, até quando permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0206/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator.


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: NT
Revisor: JAA